Ciência Política 2021.1

Prof. Arthur Gomes Dau

SEMANA 08: Macropolítica: forma de governo, forma de estado, sistema de governo, regime político, direito natural e direito positivo, poder constituinte, relações internacionais (2ª parte)

26 de abril de 2021





Macropolítica

Estudo da Organização Política Dominante

Qual a importância?

Por que compreender sua estrutura e funcionamento?

A Carta Magna

Formas de Estado

Estado Unitário -> única unidade de poder (apenas um órgão executivo, legislativo e judiciário)

Ex.: França, Portugal

Federação → entidades territoriais autônomas, submetido a um governo central, sem possibilidade de separação.

Ex.: Brasil, Estados Unidos.

Confederação → governo central, porém estados soberanos, existindo a possibilidade de separação.

Ex.: Comunidade Britânica (?), Comunidade Europeia (?).

Formas de Governo

Monarquia → rei/rainha como chefe de Estado e/ou Governo.

Tipos: Constitucional (Reino Unido) ou Absoluta (Arábia Saudita)

República → governo do povo para o povo.

Tipos: Democrática (EUA, Brasil) ou Autocrática (Síria)

Sistema de Governo

Presidencialismo → Figura o Presidente como chefe do Poder Executivo, eleito por sufrágio universal. Poder Executivo e Poder Legislativo separados, sem vínculos. O chefe de Governo (representa a política interna) e o chefe de Estado (representa a política externa) são a mesma pessoa. Sistema de freios e contrapesos entre os poderes.

Ex.: EUA (origem), Brasil.

Parlamentarismo → Figura o Primeiro-Ministro com chefe do Parlamento. Funções legislativas e parte das funções executivas atribuídas a um órgão: o Parlamento. Chefe de governo e Chefe de Estado em pessoas diferentes.

- República parlamentarista > Presidente federal e chanceler federal (Alemanha)
- Monarquia parlamentarista → Rei/Rainha e Primeiro-Ministro (Reino Unido, Espanha, Suécia)

Regime Político

Autocracias → Não alternância dos titulares do poder.

Democracias → Participação do povo em decisões, voto, etc.

Quanto ao regime econômico-político:

Capitalismo → bens privados, liberdade econômica, lucro.

Socialismo → coletivização dos meios de produção. Igualdade.

Comunismo \rightarrow consciência de classes, ausência de classes sociais, abolição do Estado e autorregulamentação.

Direito Natural e Direito Positivo

Direito Natural: inerente ao ser, superior ao Estado, imutável, atemporal. Vida, Propriedade, Liberdade (Locke).

X

Direito Positivo: depende do Estado, da manifestação da vontade, válido em um espaço e tempo específico, demandado, Constituição.

O Poder Constituinte

Criar, modificar a Constituição

Pertence ao povo

Reservado aos representantes eleitos.

→ Originário: criar um Estado.

→ Derivado: reformador (emendas), decorrente (poder aos estados membros em criar sua própria constituição), revisor (5 anos após a promulgação).



Aspectos Macropolíticos

Aspectos Micropolíticos

Aspectos Metapolíticos

Diplomacias

Relações econômicas

Organizações internacionais